



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000120

CONTRATO Nº: 00019/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - ME - Rua Costa Beiriz, 117 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 03.467.684/0001-24, neste ato representado por **Maurilio de Almeida Mendes**, Brasileiro, Casado, Contabilista, residente e domiciliado na Rua Costa Beiriz, 117, Centro - Guarabira - PB, CPF nº 367.649.574-87, Carteira de Identidade nº 892321 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município e aos Programas Federais.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 302.684,30 (TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, FNDE, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE; 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação; 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.361.2008.2017 - Manter Ações Educacionais com Outros Recursos do F.N.D.E; 12.366.2006.2022 - Manter Ativ. da Educação de Jovens e Adultos; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S; 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.2020.2021 - Manutenção de Outros Programas - Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB; 10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS; 08.243.2003.2034 - Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente - PBVI; 08.243.2010.2035 - Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; 08.244.2004.2031 - Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo - FNAS; 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social; 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 09.00 - SEC. DE AGRICULTURA; 20.122.2009.2009 - Manter Atividades da Sec. de Agricultura; 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 18.541.2015.2006 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente; 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE; 27.812.0014.243 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Esporte; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

[PDF] Contrato. Doc. 11537/15. Inserido por Marcos Maciel da C. Souza em 03/03/2015 14:50.

Impresso por Marcos Maciel da C. Souza em 17/07/2015 12:55. Autenticação: 9e6e4dabee52b047854b1dc2357d37.

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos materiais solicitados.

000121

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Materiais de Expedientes e Didáticos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 25 de Fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
CPF 250.02603-60

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature: Eraldo Fernandes de Azevedo]

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature: Jerônimo Adalino Barbosa]
048.543.054-10

[Handwritten signature: Maurílio de Almeida Mendes]

MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - ME
MAGRIBIO SOUZA ALMEIDA MENDES

Lei Federal nº 10.520/2014 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Alimentos e demais setores de Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2014 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacao@arara.pb.gov.br

PETRONIO DE FREITAS SILVA
Pregoeiro Oficial
Serraria - PB, 19 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
OBJETO: Reforma da Creche Municipal de São Bento/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR o respectivo valor total da contratação: VW CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda.-ME - Valor: R\$ 45.178,18. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 96551165. Email: licitacao@sbpb.com.br

JANESLEY PEREIRA NOBRE
Presidente da CPL
São Bento - PB, 19 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: Reforma da Creche Municipal de São Bento/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório ADJUDICO o seu objeto a: VW CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda.-ME - R\$ 45.178,18.

GIOVANA LETTE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita Municipal
São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
OBJETO: Reforma da Creche Municipal de São Bento/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015. DOTACÃO: 12.361.1010.1017 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DE EDUC. INFANTIL - MDE Elemento de Despesa: 4490.51 Recursos do Programa Brasil Criança e do Programa do Tesouro Municipal, a título de contrapartida, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento/PB e VW CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda.-ME - R\$ 45.178,18

GIOVANA LETTE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita Municipal
São Bento/PB, 27 de fevereiro 2015.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de Construção de uma unidade escolar com 04 salas localizada na Zona Rural deste Município. Recursos: Convênio com o Governo do Estado, Nº 410/2014 e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min até 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3393-1779.

LUCIANO BERNARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Fagundes - PB, 23 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Alimentos e demais setores de Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2014 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacao@arara.pb.gov.br

MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA - Pregoeiro Oficial
ARARA - PB, 25 de Fevereiro de 2015.
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município e aos Programas Federais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - ME - R\$ 302.684,30.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - R\$ 64.050,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
Arara - PB, 24 de Fevereiro de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município e aos Programas Federais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PODE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE FUNDEB 40%, QUOTA, FNDE, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00019/2015 - 25.02.15 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - ME - R\$ 302.684,30.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PODE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE FUNDEB 40%, QUOTA, FNDE, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00020/2015 - 25.02.15 - IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - R\$ 64.050,00.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00005/2015. OBJETO: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs. DATA: 24/02/2015 às 15:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 24/02/2015.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
Toma público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacarau - PB, às 13:00 horas do dia 13 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Técnica Especializada nas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2014 e Decreto Municipal nº 0001/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3235/1880.

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA - Pregoeira Oficial
Jacarau - PB, 27 de Fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Patos (PB). Informações pelo telefone 0xx 83-3423-3610 - ramal 212 e 231. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Patos (PB), 27 de fevereiro de 2015.
Ramaley Ferdinando de Araújo Nobrega.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18101/2014. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa DELMIRA FELICIANO GOMES - ME. OBJETO: CONTRATUAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: Acrescimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 28.750,41 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 133.752,06 (Cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na a Cláusula Segunda do Contrato inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Gestora do FMS - Monteiro - PB.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COIXOLÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, optando pela legalidade do feito, RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 061/2014, HOMOLOGAR o referido certame, na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2014, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COIXOLÁ/PB, ato conforme ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa vencedora COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.909.631/0001-77, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Proposta de Preços da licitante e relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação, para que se produza seus efeitos legais. De ciência aos Interessados e a determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos do sistema competente.

Coixolá - PB, 19 de fevereiro de 2015.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº. 061/2014
Tomada de Preço nº. 003/2014
Contrato Administrativo nº. 2.3.01/2014-2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Coixolá/Givaldo Limeira de Farias.
Contratada: COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ: 07.909.631/0001-77.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COIXOLÁ/PB.
Valor: 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 20/02/2015.

Dotação Orçamentária: 02.00 - 04.122.0002.2004 - 33.90.39.01
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 do 21 de junho de 1993 e suas alterações, que trata das normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 8.083/94, pela Lei Federal nº. 9.032/95, pela Lei Federal nº. 9.648/98, pela Lei Federal nº. 9.854/99, pela Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015
Toma público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacarau - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente diversos, destinados as secretarias e departamentos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2014 e Decreto Municipal nº 0001/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3235/1880.

Jacarau - PB, 27 de Fevereiro de 2015
ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA - Pregoeira Oficial

000123



198

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 40, segunda-feira, 2 de março de 2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços com a construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades na zona rural do município de Aguiar, conforme especificações no contrato, pela contratação direta com a empresa PRUMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 10.749.194/0001-86, com o valor global de R\$ 981.929,57 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico à presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 24 de Fevereiro de 2015.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDEAVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 30.008,15; PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 43.318,55; UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 2.687,60.

Alagoa Grande - PB, 6 de Fevereiro de 2015.
SIMONE MARIA SILVA
Secretária

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2015, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos Hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 127.293,80; HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 55.301,00; NORT FRUT LTDA - EPP - R\$ 50.912,00; PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 29.445,80.

Alagoa Grande - PB, 3 de Fevereiro de 2015
SIMONE MARIA SILVA
Secretária

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisição de Materiais de Expediente e Educativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 83.466,80; NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 218,50; THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME - R\$ 51.510,00.

Alagoa Grande - PB, 3 de Fevereiro de 2015.
SIMONE MARIA SILVA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00009/2015 - 09.02.15 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 30.008,15; CT Nº 00010/2015 - 09.02.15 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 43.318,55; CT Nº 00011/2015 - 09.02.15 - UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 2.687,60.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos Hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS); 02-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
10.301.0918.2214/10.301.0918.2223/10.301.0918.2224/10.301.0918.2225/10.302.0918.2057 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00002/2015 - 04.02.15 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 127.293,80; CT Nº 00003/2015 - 04.02.15 - HUMBERTO LIMA DA SILVA -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015030200198

ME - R\$ 55.301,00; CT Nº 00004/2015 - 04.02.15 - NORT FRUT LTDA - EPP - R\$ 50.912,00; CT Nº 00005/2015 - 04.02.15 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 29.445,80.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Educativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00006/2015 - 04.02.15 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 83.466,80; CT Nº 00007/2015 - 04.02.15 - THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME - R\$ 51.510,00; CT Nº 00008/2015 - 04.02.15 - NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 218,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00001/2015 - Pregão Presencial nº 00001/2015, realinhando os seguintes preços contratados a partir desta data: R\$ 3,19 (três reais e dezesseis centavos) o litro do Gasolina Comum e de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) o litro de Óleo Diesel. Valor alterado o valor contratual para: R\$ 573.925,00 (Quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB e POSTOS DE COMBUSTÍVEIS ALAGOA-GRANDENSE LTDA - CNPJ nº 07.835.062/0001-62. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município e aos Programas Federais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, JCMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40% QUOTA, FNDE, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00019/2015 - 25.02.15 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - ME - R\$ 302.684,30.

OBJETO: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, JCMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40% QUOTA, FNDE, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00020/2015 - 25.02.15 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - ME - R\$ 64.050,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município e aos Programas Federais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - ME - R\$ 302.684,30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - ME - R\$ 64.050,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Arara - PB, 24 de Fevereiro de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Creche Municipal, Programas Federais e demais setores da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoes@arara.pb.gov.br

Arara - PB, 25 de Fevereiro de 2015.
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00005/2015. OBJETO: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs. ABER-TURA: 23/02/2015 às 15:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 24/02/2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE
BARAÚNASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 12 de Março de 2015, às 09h00min, na sede da prefeitura municipal localizada à Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e PSF - Programa da Saúde da Família, da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h30min às 12h00min horas.

Areia de Baraúnas/PB, 27 de Fevereiro de 2015.
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 27 de Fevereiro de 2015.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.